

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 19.968, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1950

Reduz, suplementa e cria dotações no orçamento vigente da Universidade de São Paulo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

Verba 22-205 — Ferramentas	3.225,00
Verba 22-320 — Material de laboratório, de gabinetes e similares	5.000,00
Verba 22-322 — Fotografias, plantas e cópias	2.000,00
Verba 22-361 — Aparelhos e instrumentos técnicos	4.000,00
Verba 22-404 — Jornais, rádio-difusão, publicações e encadernações	1.000,00
Verba 22-431 — Transportes	2.400,00
Verba 22-457 — Inspeção escolar e exames remunerados	13.000,00
§ 15 — FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	
Verba 31-101 — Mensalistas	150.000,00
Verba 31-109 — Encargos transitórios ..	50.000,00
Verba 31-160 — Honorários	24.000,00
Verba 32-415 — Prêmios de seguros de bens	23.400,00

Cr\$ 278.025,00

Artigo 2.º — Ficam criadas e suplementadas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 1 — RETÓRICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
Título I — Retórica da Universidade de São Paulo	
Verba 1-011 — Vencimentos de cargos ..	3.000.000,00
Verba 1-013 — Quartas ou sextas-partes ..	18.000,00
Verba 1-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	60.000,00
Verba 1-015 — Tempo integral ..	8.400,00
Verba 1-030 — Substituições ..	300.000,00
Verba 1-100 — Contratados ..	1.231.200,00
Verba 1-101 — Mensalistas ..	47.400,00
Verba 1-102 — Diaristas ..	144.000,00
§ 2 — FACULDADE DE DIREITO	
Verba 5-011 — Vencimentos de cargos ..	1.558.000,00
Verba 5-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	150.000,00
Verba 5-015 — Tempo integral ..	8.400,00
Verba 5-102 — Diaristas ..	233.280,00
§ 3 — ESCOLA POLITÉCNICA	
Verba 7-011 — Vencimentos de cargos ..	2.761.400,00
Verba 7-013 — Quartas ou sextas-partes ..	150.000,00
Verba 7-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	300.000,00
Verba 7-015 — Tempo integral ..	102.000,00
Verba 7-017 — Adicional por tempo de serviço ..	130.000,00
Verba 7-030 — Substituições ..	150.000,00
Verba 7-055 — De magistério ..	611.598,00
Verba 7-100 — Contratados ..	856.400,00
Verba 7-101 — Mensalistas ..	302.400,00
Verba 7-102 — Diaristas ..	328.224,00
Verba 7-155 — De magistério ..	15.916,00
§ 4 — INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA	
Verba 9-011 — Vencimentos de cargos ..	590.800,00
Verba 9-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	25.000,00
Verba 9-015 — Tempo integral ..	15.000,00
Verba 9-101 — Mensalistas ..	118.290,00
§ 5 — FACULDADE DE MEDICINA	
Verba 11-011 — Vencimentos de cargos ..	4.584.000,00
Verba 11-013 — Quartas ou sextas-partes ..	242.000,00
Verba 11-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	350.000,00
Verba 11-015 — Tempo integral ..	500.000,00
Verba 11-017 — Adicional por tempo de serviço ..	35.000,00
Verba 11-030 — Substituições ..	100.000,00
Verba 11-100 — Contratados ..	214.800,00
Verba 11-101 — Mensalistas ..	49.200,00
Verba 11-102 — Diaristas ..	157.200,00
§ 6 — FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA	
Verba 13-011 — Vencimentos de cargos ..	3.765.800,00

Verba 13-013 — Quartas ou sextas-partes ..	130.000,00
Verba 13-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	100.000,00
Verba 13-015 — Tempo integral ..	240.000,00
Verba 13-017 — Adicional por tempo de serviço ..	48.000,00
Verba 13-030 — Substituições ..	116.086,00
Verba 13-100 — Contratados ..	427.200,00
Verba 13-101 — Mensalistas ..	36.000,00
Verba 13-102 — Diaristas ..	184.248,00
§ 7 — ESCOLA DE ENFERMAGEM	
Verba 15-011 — Vencimentos de cargos ..	100.000,00
Verba 15-030 — Substituições ..	10.000,00
Verba 15-100 — Contratados ..	304.800,00
Verba 15-101 — Mensalistas ..	63.000,00
Verba 15-102 — Diaristas ..	194.100,00
§ 8 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS	
Verba 17-011 — Vencimentos de cargos ..	3.931.000,00
Verba 17-013 — Quartas ou sextas-partes ..	70.000,00
Verba 17-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	350.000,00
Verba 17-015 — Tempo integral ..	1.000.000,00
Verba 17-017 — Adicional por tempo de serviço ..	250.000,00
Verba 17-100 — Contratados ..	635.520,00
Verba 17-101 — Mensalistas ..	13.200,00
Verba 17-102 — Diaristas ..	214.800,00
§ 9.º — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA	
Verba 19-011 — Vencimentos de cargos ..	1.902.000,00
Verba 19-013 — Quartas ou sextas-partes ..	15.000,00
Verba 19-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	150.000,00
Verba 19-015 — Tempo integral ..	15.000,00
Verba 19-030 — Substituições ..	140.000,00
Verba 19-100 — Contratados ..	640.800,00
Verba 19-101 — Mensalistas ..	219.600,00
Verba 19-102 — Diaristas ..	168.480,00
§ 10 — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	
Verba 21-011 — Vencimentos de cargos ..	2.611.000,00
Verba 21-013 — Quartas ou sextas-partes ..	100.000,00
Verba 21-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	164.000,00
Verba 21-015 — Tempo integral ..	240.000,00
Verba 21-016 — Abono de família ..	41.000,00
Verba 21-017 — Adicional por tempo de serviço ..	48.000,00
Verba 21-055 — De magistério ..	36.000,00
Verba 21-100 — Contratados ..	52.800,00
Verba 21-102 — Diaristas ..	178.200,00
Verba 22-300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria ..	10.000,00
Verba 22-301 — Artigos de limpeza e de higiene ..	5.000,00
Verba 22-364 — Veículos, semoventes e arrematamentos ..	8.425,00
Verba 22-420 — Instalações e equipamentos ..	2.200,00
Verba 22-443 — Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas ..	5.000,00
§ 11 — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"	
Verba 23-011 — Vencimentos de cargos ..	1.635.000,00
Verba 23-013 — Quartas ou sextas-partes ..	100.000,00
Verba 23-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	170.000,00
Verba 23-015 — Tempo integral ..	300.000,00
Verba 23-017 — Adicional por tempo de serviço ..	60.000,00
Verba 23-055 — De magistério ..	90.000,00
Verba 23-100 — Contratados ..	253.200,00
Verba 23-101 — Mensalistas ..	783.400,00
Verba 23-102 — Diaristas ..	2.151.362,40
§ 12 — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS	
Verba 25-011 — Vencimentos de cargos ..	1.943.000,00
Verba 25-013 — Quartas ou sextas-partes ..	12.000,00
Verba 25-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	110.000,00
Verba 25-015 — Tempo integral ..	300.000,00
Verba 25-017 — Adicional por tempo de serviço ..	50.000,00
Verba 25-030 — Substituições ..	50.000,00
Verba 25-100 — Contratados ..	169.200,00
Verba 25-102 — Diaristas ..	67.392,00
§ 13 — INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Verba 27-011 — Vencimentos de cargos ..	491.000,00
Verba 27-013 — Quartas ou sextas-partes ..	5.000,00
Verba 27-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	10.000,00
Verba 27-015 — Tempo integral ..	120.000,00
Verba 27-030 — Substituições ..	30.000,00

AVISO

O "Diário Oficial" publica hoje, em suplemento, a Lei n. 852, de 21 de novembro de 1950, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1951.

Verba 27-100 — Contratados ..	28.800,00
Verba 27-102 — Diaristas ..	97.344,00
§ 14 — INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO	
Verba 29-011 — Vencimentos de cargos ..	153.000,00
Verba 29-030 — Substituições ..	20.000,00
Verba 29-100 — Contratados ..	237.600,00
Verba 29-102 — Diaristas ..	144.612,00
§ 15 — FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	
Verba 31-100 — Contratados ..	150.000,00
Verba 31-102 — Diaristas ..	50.000,00
Verba 32-300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria ..	18.400,00
Verba 32-342 — Uniformes e fardamentos ..	5.000,00
Verba 32-370 — Matéria prima e de custeio para oficinas ..	24.000,00
§ 16 — INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS	
Verba 33-011 — Vencimentos de cargos ..	520.000,00
Verba 33-013 — Quartas ou sextas-partes ..	6.000,00
Verba 33-014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	40.000,00
Verba 33-015 — Tempo integral ..	180.000,00
Verba 33-030 — Substituições ..	12.000,00

Cr\$ 49.084.387,40

Artigo 3.º — As despesas com a criação e suplementação de dotações de que trata o artigo anterior, serão cobertas com os seguintes recursos:

a) — Reduções, conforme artigo 1.º ..	278.025,00
b) — Suplementação concedida pelo Estado à Universidade de São Paulo, conforme Lei n. 830, de 14-11-50, artigo 2.º, parágrafo 3.º e Decreto n. 19.964, de 17-11-50 ..	47.351.362,40
c) — "Superavit" de exercícios anteriores ..	1.455.000,00

Cr\$ 49.084.387,40

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de novembro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS
Ary Albuquerque
Luciano Gualberto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de novembro de 1950. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 19.969, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1950

Declara de utilidade pública uma faixa de terreno situada nesta Capital, destinada a serviços da Reparação de Águas e Esgotos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei federal n. 3365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a